



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º
AUTOR: ANDRÉ LEITE

EMENTA: A VIABILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA PLACA “PRAÇA CARLOS FIUZA”, NA PRAÇA LOCALIZADA A AVENIDA SENHOR DO BONFIM, ESQUINA COM A RUA BAHIA, NO BAIRRO SÃO BENEDITO - VIA COLÉGIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 5.006/2026.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), a viabilizando da instalação da Placa praça Carlos Fiuza, na praça localizada avenida senhor do Bonfim, esquina com a rua Bahia, no bairro São Benedito - Via Colégio , conforme lei 5.006/2026.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 5.006/2026, concedeu o nome Praça Carlos Fiuza, a praça localizada na av. Senhor Bonfim, esquina com a rua Bahia, no bairro São Benedito.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Santa Luzia, 26 de Maio de 2026

André Leite
Vereador

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **André Leite** em 03/06/2026 15:22

Checksum: **14218DBA48FA23A7AA51CBDF5DA8E1D663EB5D06380465C4F3F771DE4E1D7091**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.